



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 647

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 25 de novembro de 2022.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Adjudicação e extrato de contrato

1 - 5

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONTE CABINE DUPLA 4X4 ANO/MODELO NO MÍNIMO 2018 DIESEL, AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVO JARDIM/ TO E ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 40(QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS ANO/MODELO NO MÍNIMO 2008, À DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO

.O Prefeito Municipal de Novo Jardim – To, no uso e gozo de suas atribuições legais, prevista na Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos.

Resolve:

ADJUCAR as empresas:

LOCALIZE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME CNPJ Nº 19.769.861/0001-67 sediada na Rua Voltaire Aires Cavalcante, 203A – Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO, representada legalmente por Amilton Soares Cardoso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF Nº 599.837.101-10 e RG Nº 878.979-SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Dianópolis - To, sendo a empresa vencedora dos itens abaixo:

Estimativa de valores nas locações de veículos diversos, destinados ao bom andamento na gestão da Prefeitura Municipal de Novo Jardim e dos Respeitosos Fundos Municipais		
ITEM Nº 01 – PREFEITURA MUNICIPAL	VALOR MENSAL	R\$ 11.800,00
ITEM Nº 02 – FUNDO DE EDUCAÇÃO	VR P/ KM RODADO	R\$ 6,95
ITEM Nº 03 – FUNDO DE SAÚDE	VR P/ KM RODADO	R\$ 6,95
ITEM Nº 04 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VR P/ KM RODADO	R\$ 6,95

PUBLIQUE-SE

Novo Jardim-TO, 28 de outubro de 2022

José Vieira Neves
Prefeito Municipal
José Ângelo dos Reis
Pregoeiro
Rosilene Alves Santana
Membro da Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

**LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022**

Face às deliberações apresentadas pelo Pregoeiro, ao Parecer do Controle Interno, e a observação da Lei específica, e no uso das atribuições que me são conferidas,

RATIFICO E HOMOLOGO:

Processo Administrativo nº 07/2022

Pregão Presencial nº 003/2022 Modalidade: Pregão Presencial – Menor preço por item

Data da Adjudicação: 28/10/2022

Objeto da Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONTE CABINE DUPLA 4X4 ANO/MODELO NO MÍNIMO 2018 DIESEL, AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVO JARDIM/ TO E ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 40(QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS ANO/MODELO NO MÍNIMO 2008, À DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência**

Novo Jardim, 28 de outubro de 2022.

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 003/2022

Processo nº 007/2022

Pregão Presencial nº 003/2022

Validade 12 meses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO, – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 33.265.943/0001-03, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ VIEIRA NEVES, brasileiro, casado, Agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. Nº 6.243.054 SSP / SP e inscrito no CPF sob o nº 911.593.508-68, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **LOCALIZE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME** CNPJ Nº 19.769.861/0001-67 sediada na Rua Voltaire Aires Cavalcante, 203A –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 647

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 25 de novembro de 2022.

Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO, representada legalmente por Amilton Soares Cardoso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF Nº 599.837.101-10 e RG Nº 878.979-SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Dianópolis - To;

O Fundo Municipal de Saúde de Novo Jardim – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.844.985/0001-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Sra. **Lucilene Vieira Alves**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG. Nº 371.886 - SSP / TO e inscrito no CPF sob o n.º 000.355.761-89, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **LOCALIZE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME** CNPJ Nº 19.769.861/0001-67 sediada na Rua Voltaire Aires Cavalcante, 203A – Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO, representada legalmente por Amilton Soares Cardoso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF Nº 599.837.101-10 e RG Nº 878.979-SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Dianópolis - To;

O Fundo Municipal de Educação de Novo Jardim – Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.836.402/0001-91, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representado pela sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS FONSECA**, brasileira, residente e domiciliada neste município, portadora do RG. Nº 781.158- SSP / TO e inscrito no CPF sob o n.º 484.897.351-15, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa: **LOCALIZE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME** CNPJ Nº 19.769.861/0001-67 sediada na Rua Voltaire Aires Cavalcante, 203A – Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO, representada legalmente por Amilton Soares Cardoso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF Nº 599.837.101-10 e RG Nº 878.979-SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Dianópolis - To, **Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Jardim – Estado do Tocantins**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.207.664/0001-78, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada na Praça Coronel Abílio Wolney, s/n – Centro – Novo Jardim/TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal, Sr. **IVANY RODRIGUES REGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG. Nº 1.164.775 SSP / TO e inscrito no CPF sob o n.º 396.056.985-87 como **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **LOCALIZE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME** CNPJ Nº 19.769.861/0001-67 sediada na Rua Voltaire Aires Cavalcante, 203A – Setor Novo Horizonte, Dianópolis-TO, representada legalmente por Amilton Soares Cardoso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF Nº 599.837.101-10 e RG Nº 878.979-SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Dianópolis – To, pelos seus responsáveis constituídos assinando abaixo.

Caberá ao Prefeito Municipal o gerenciamento deste instrumento ou alguém no qual seja designado para gerenciar este nos aspectos operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes.

2. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR ITENS

Resolve:

Registrar os preços para futuras locações a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 003/2022, sucedido em 28/10/2022.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Srª. JOSÉ VIEIRA NEVES, Prefeito Municipal de Novo Jardim - TO constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

1.1. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 647

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 25 de novembro de 2022.

LOCALIZE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI – ME	QUANTIDADE	R\$ VALOR MENSAL P/ KM RODADOS	TOTAL R\$
ITEM 01 – Caminhonete cabine dupla hillux 4x4 ano/modelo 2018 à diesel, a condicionado com combustível e manutenção por conta da contratante.	12 MESES	R\$ 11.800,00	R\$ 141.600,00
ITEM 02 – Estimativa de km quilômetros rodados de ônibus com motorista e com capacidade para 40(quarenta) passageiros sentados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	20.000 KM	R\$ 6,95	R\$ 139.000,00
ITEM 03 – Estimativa de km quilômetros rodados de ônibus com motorista e com capacidade para 40(quarenta) passageiros sentados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	15.000 KM	R\$ 6,95	R\$ 104.250,00
ITEM 02 – Estimativa de km quilômetros rodados de ônibus com motorista e com capacidade para 40(quarenta) passageiros sentados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social	10.000 KM	R\$ 6,95	R\$ 69.500,00

3.OBJETO

Constitui objeto da presente Ata **REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 ANO/MODELO NO MÍNIMO 2018 DIESEL, AR CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS DIVERSAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO DE NOVO JARDIM/ TO E ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 40(QUARENTA) PASSAGEIROS SENTADOS ANO/MODELO NO MÍNIMO 2008, À DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS**

SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura / publicação em imprensa oficial, podendo ser prorrogada nos termos da Lei 8.666/93.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata se tornar superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo ou o fornecedor poderá fornecer a preços atuais e de mercado, desde que mais baixo do que registrado.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo ou reajustá-lo afim de manter o equilíbrio financeiro, desde que comprovada conveniência, considerando ser melhor reajustar do que providenciar outro procedimento, o que acarretaria custos financeiros de tempo e transtorno.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;

b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;

c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;

d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Jardim, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, e Leis subsidiárias;

e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 647

- Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 25 de novembro de 2022.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais a Lei 8.666/93.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho ou similar, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, visto tratar-se de compras com entrega imediata e integral.

A Nota de Empenho/autorização de compra será enviada pelo setor responsável da Prefeitura Municipal de Novo Jardim ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

As despesas com a presente aquisição correrão à conta da Prefeitura Municipal nas dotações orçamentárias consignada no item Termo ou Memorando Interno ambos parte integral deste processo;

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos previstas em lei e justificadas.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais no Protocolo responsável, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável designado, nas seguintes dotações;

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Cod.
17.512.0048.2.027	3.3.90.39	0010.00.000	0163
20.606.0052.2.075	3.3.90.39	0010.00.000	0124
15.452.0048.2.233	3.3.90.39	0010.00.000	0109
10.301.0045.2.047	3.3.90.39	0040.00.000	0200
12.361.0046.2.237	3.3.90.39	0020.00.000	0339

Fica facultada ao Fundo a antecipação de pagamentos de notas fiscais.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Após recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento ou similar, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo Máximo de 05 (cinco) dias o objeto do certame, sob pena de aplicações de sanções previstas nesta Ata, podendo ser prorrogado o prazo.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Novo Jardim - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Dianópolis-To, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 647

Novo Jardim/TO, Sexta-Feira, 25 de novembro de 2022.

Novo Jardim, Estado do Tocantins, no dia 07 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO JARDIM
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM
CONTRATANTE

LOCALIZE LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - ME
CNPJ Nº 19.769.861/0001-67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 022/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº014/2021

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, LOCALIZADOS POR TODO O PAÍS, PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, PNEUS, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO, DENTRE QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO, INCLUINDO OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 VIGENCIA: 31/12/2022
25% DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 132.500,00(CENTO E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

SIGNATÁRIOS: José Vieira Neves – Prefeito Municipal, Cristiane Pinto Albuquerque – Gestora do FMS, Maria de Fatima R. dos S.Fonseca- Gestora do FME e Ivany Rodrigues Rêgo-Gestor do FMAS (CONTRATANTES)

Contratada: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA,
CNPJ nº 03.817.702/0001-50 TAXA DE ADM.: -0,10

José Vieira Neves
Prefeito Municipal

Lucilene Vieira Alves
Gestora do FMS

Maria de Fátima R. dos S. Fonseca
Gestora do FME

Ivany Rodrigues Rêgo
Gestor do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de licitação nº 002/2022

Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS EM SAÚDE (LIXOS) E PRODUTOS QUÍMICOS CONTAMINADOS

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022 VIGENCIA: 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Lucilene Vieira Alves – Gestora do FMS (Contratante)

Contratada: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS - EIRELI, CNPJ nº 18.979.776/0001-60

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)

Lucilene Vieira Alves
Gestora do FMS